

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/2012

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.820 de 02 de março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 370.243,63 (trezentos e setenta mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) para abertura das seguintes dotações do orçamento vigente:

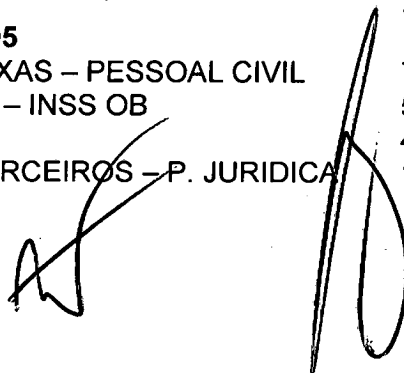
70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.10.301.0022.1.005	- Construção de Postos de Saúde.	
	- FONTE DE RECURSOS 1303	
7503/ 4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 1495	
7504/ 4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 3495	
7505/ 4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	20.243,63
TOTAL.....		370.243,63

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a) Para o valor de R\$ 20.243,63 (vinte mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), utilizar-se-á do SUPERÁVIT FINANCEIRO da fonte 3495 – Atenção Básica - Exercício Anterior, de acordo com o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

b) para o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), fica autorizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.10.301.0022.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 1303	
5010/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	110.000,00
4836/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 1495	
4819/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	75.000,00
4829/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS OB	50.000,00
4881/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
5058/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Decreto 055/2012

FI 02

7001.10.301.0024.2.146 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
- FONTE DE RECURSOS 1303	
5316/ 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00
TOTAL.....	350.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

